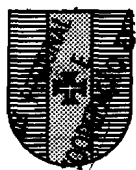


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 47

Sexta - feira, 7 de Maio de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE E DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 83/99

Fixa o valor da bonificação de juros a ser atribuída pelo Governo Regional às cooperativas de habitação e construção, no âmbito de programas de habitação a custos controlados.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO Declaração de Rectificação

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE E DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria N.º 83/99

Considerando o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/86/M de 10 de Outubro.

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Equipamento Social e Ambiente, do Plano e da Coordenação, o seguinte:

Artigo Único

A bonificação de juros a ser atribuída pelo governo Regional às cooperativas de habitação e construção no âmbito de programas de habitação a custos controlados, para o ano económico de 1999, será igual em um sexto da taxa nominal contratada para o financiamento, tendo esta bonificação como limite a taxa de referência prevista no de juro de referência prevista no Decreto-Lei n.º 359/89 de 18 de Outubro e fixada em 8% pela Portaria n.º 1039/97 de 3 de Outubro.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Equipamento Social e Ambiente e do Plano e da Coordenação, aos 15 dias do mês de Abril de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Declaração de Rectificação

Por lapso não foi publicada na íntegra a Portaria n.º 50/99, do Secretário Regional da Educação, no Jornal Oficial n.º 38, I Série de 09.04.99.

Nesta conformidade, a seguir se publicam os Modelos n.ºs 1, 2, 3 e 4 que constituem os anexos à referida Portaria e que devem considerar como fazendo parte integrante desta.

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 5 de Maio de 1999.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, José Eduardo Magalhães Alves

Modelo nº 1**PROPOSTA DE DESTACAMENTO**

Ano Escolar 199__/199__

IDENTIFICAÇÃO

Nome:
 Bilhete de Identidade nº Emissão/...../..... Arquivo
 Data de Nascimento/...../..... Estado Civil Telefone
 Morada:
 Freguesia: Código Postal:

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Nível de Ensino: Pré-Escolar ☐ 1º Ciclo ☐ 2º Ciclo ☐ 3º Ciclo e Ensino
 Secundário ☐ Ensino Básico Mediatizado ☐
 Categoria: Quadro Único ☐ Quadro Geral ☐ Quadro de Nomeação Definitiva de Escola ☐
 Quadro Regional de Vinculação ☐ Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica ☐
 Estabelecimento de Educação ou Ensino/Quadro de Zona Pedagógica, a que pertence:
 Código:
 Estabelecimento de Educação ou Ensino onde se encontra a exercer funções:
 Código:
 Habilitações Literárias:

 Código do grupo de docência: Classificação Profissional:
 Tempo de serviço docente após a profissionalização (Dias):
 (até 31/08 do ano escolar anterior)
 Escalão da Carreira Docente: Profissionalizado: Sim ☐ Não ☐
 Encontra-se em regime de mobilidade? Sim ☐ Não ☐
 Em caso afirmativo, indique a sua situação: Destacado ☐ Requisitado ☐ Comissão de
 Serviço ☐ Desde (tempo ininterrupto) Ano Escolar 199...../199..... Total de Anos
 Local:

MOTIVO DO DESTACAMENTO

(De acordo com o artigo 11º da Portaria nº 50/99, de 23 de Março)

- a) Docente portador de deficiência ou doença, ou tenha a seu cargo descendente ou ascendente, portador de deficiência ou doença e sem possibilidade de transferência de responsabilidades; ☐
- b) Docente que se encontre a assegurar os currículos alternativos nos estabelecimentos de ensino onde esta experiência se encontra actualmente a funcionar; ☐
- c) Docente que se encontre em regime de destacamento nas escolas a tempo inteiro. ☐

NATUREZA DAS FUNÇÕES A DESEMPENHAR

Docentes ☐

Preferências:

(Apenas para os docentes abrangidos na alínea a) do artº 11 da Portaria nº 50/99)

..... Código

..... Código

..... Código

Não Docentes ☐

Local:

Especifique as funções:

.....

.....

DOCUMENTOS ANEXOS

Declaração Médica ☐

Declaração das Escolas (no caso de indicar a alínea b) ou c)) ☐

ENTIDADE PROPONENTE

(A preencher apenas no caso de mobilidade proposta por serviços pertencentes à SRE, que não sejam escolas)

Designação do serviço:

.....

Data:

O responsável:

Funchal, de de 199.....

.....
(Assinatura do docente)

PARECERES

Director do estabelecimento de educação/ensino, Director
Executivo, Presidente do Conselho Directivo ou Comissão
Instaladora:

Director Regional de Administração e Pessoal:

Nº de docentes do quadro de estabelecimentos de
educação/ensino/grupo:

☐

Total de docentes que podem estar em regime de
mobilidade (artº 3º da Portaria nº 50/99)

☐

O DIRECTOR REGIONAL

Directora Regional de Inovação e Gestão Educativa:

O DIRECTOR REGIONAL

DESPACHO

O SECRETÁRIO REGIONAL

Modelo nº 2

PROPOSTA DE REQUISICÃO

Ano Escolar 199__/199__

IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Bilhete de Identidade nº Emissão/...../..... Arquivo
Data de Nascimento/...../..... Estado Civil Telefone
Morada:
Freguesia: Código Postal:

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Nível de Ensino: Pré-Escolar ☐ 1º Ciclo ☐ 2º Ciclo ☐ 3º Ciclo e Ensino
Secundário ☐ Ensino Básico Mediatizado ☐
Categoria: Quadro Único ☐ Quadro Geral ☐ Quadro de Nomeação Definitiva de Escola ☐
Quadro Regional de Vinculação ☐ Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica ☐
Estabelecimento de Educação ou Ensino/Quadro de Zona Pedagógica, a que pertence:
..... Código:
Estabelecimento de Educação ou Ensino onde se encontra a exercer funções:
..... Código:
Habilitações Literárias:
.....
Código do grupo de docência: Classificação Profissional:
Tempo de serviço docente após a profissionalização (Dias):
(até 31/08 do ano escolar anterior)
Escala da Carreira Docente: Profissionalizado: Sim ☐ Não ☐
Encontra-se em regime de mobilidade? Sim ☐ Não ☐
Em caso afirmativo, indique a sua situação: Destacado ☐ Requisitado ☐ Comissão de
Serviço ☐ Desde (tempo ininterrupto) Ano Escolar 199...../199..... Total de Anos
Local:

NATUREZA DAS FUNÇÕES A DESEMPENHARDocentes ☐

Preferências:

.....

.....

.....

.....

.....

Não Docentes ☐

Local:

Especifique as funções:

.....

.....

ENTIDADE PROPONENTE

Designação do serviço ou estabelecimento de educação/ensino:

.....

Data:

O responsável:

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO DOCENTE

.....

.....

.....

Data:

Assinatura:

PARECERES

Director do estabelecimento de educação/ensino, Director
Executivo, Presidente do Conselho Directivo ou Comissão
Instaladora:

Delegado Escolar:

Director Regional de Administração e Pessoal:

Nº de docentes do quadro de estabelecimentos de
educação/ensino/grupo:

☐

Total de docentes que podem estar em regime de
mobilidade:

☐

O DIRECTOR REGIONAL

Directora Regional de Inovação e Gestão Educativa:

O DIRECTOR REGIONAL

DESPACHO

O SECRETÁRIO REGIONAL

Modelo nº 3**PROPOSTA DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

Ano Escolar 199__/199__

IDENTIFICAÇÃO

Nome:
 Bilhete de Identidade nº Emissão/...../..... Arquivo
 Data de Nascimento/...../..... Estado Civil Telefone
 Morada:
 Freguesia: Código Postal:

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Nível de Ensino: Pré-Escolar ☐ 1º Ciclo ☐ 2º Ciclo ☐ 3º Ciclo e Ensino

Secundário ☐ Ensino Básico Mediatizado ☐

Categoria: Quadro Único ☐ Quadro Geral ☐ Quadro de Nomeação Definitiva de Escola ☐

Quadro Regional de Vinculação ☐ Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica ☐

Estabelecimento de Educação ou Ensino/Quadro de Zona Pedagógica, a que pertence:

..... Código:

Estabelecimento de Educação ou Ensino onde se encontra a exercer funções:

..... Código:

Habilitações Literárias:

Código do grupo de docência: Classificação Profissional:

Tempo de serviço docente após a profissionalização (Dias):

(até 31/08 do ano escolar anterior)

Escalão da Carreira Docente: Profissionalizado: Sim ☐ Não ☐

Encontra-se em regime de mobilidade? Sim ☐ Não ☐

Em caso afirmativo, indique a sua situação: Destacado ☐ Requisitado ☐ Comissão de

Serviço ☐ Desde (tempo ininterrupto) Ano Escolar 199...../199..... Total de Anos _____

Local:

ENTIDADE PROPONENTE

Designação do serviço:

Data:

O responsável:

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO DOCENTE

Data:

Assinatura:

PARECERES

Director do estabelecimento de educação/ensino, Director
Executivo, Presidente do Conselho Directivo ou Comissão
Instaladora:

Delegado Escolar:

DESPACHO

O SECRETÁRIO REGIONAL

Modelo nº 4

Ano Escolar 199__/199__

PROPOSTA DE MOBILIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 15º DA PORTARIA Nº 50/99 APLICÁVEL APENAS PARA OS SERVIÇOS DEPENDENTES DA SRE**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:
Bilhete de Identidade nº Emissão/...../..... Arquivo
Data de Nascimento/...../..... Estado Civil Telefone
Morada:
Freguesia: Código Postal:

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Nível de Ensino: Pré-Escolar ☐ 1º Ciclo ☐ 2º Ciclo ☐ 3º Ciclo e Ensino
Secundário ☐ Ensino Básico Mediatizado ☐
Categoria: Quadro Nomeação Provisória ☐ Contratado ☐
Estabelecimento de Educação/Ensino, onde se encontra a exercer funções:
..... Código:
Habilitações Literárias:
.....
Código do grupo de docência:
Tempo de serviço docente (Dias):
(até 31/08 do ano escolar anterior)
Classificação Profissional/Académica:

SITUAÇÃO ACTUAL

Encontra-se em regime de mobilidade? Sim ☐ Não ☐
Local:
.....

NATUREZA DAS FUNÇÕES A DESEMPENHAR

Serviço:

Especifique as funções:

.....

.....

SERVIÇO PROPONENTE

Designação do serviço:

.....

Data:

O responsável:

Funchal, de de 199.....

.....

(Assinatura do docente)

PARECERES

DIRECTOR DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO, DIRECTOR EXECUTIVO, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO OU COMISSÃO INSTALADORA:

DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL:

DIRECTORA REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA:

O DIRECTOR REGIONAL

O DIRECTOR REGIONAL

DESPACHO

O SECRETÁRIO REGIONAL

O preço deste número: 655\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	...	19 600\$00	(Semestral)	...	9 800\$00
Uma Série	"	...	7 000\$00	"	...	3 600\$00
Duas Séries	"	...	12 600\$00	"	...	6 300\$00
Três Séries	"	...	16 800\$00	"	...	8 400\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.
Números e Suplementos - Preço por página 45\$00,
ao qual acresce o montante do imposto aplicável
(Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"